

PROTOCOLO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entre Digimagem, Tv Audio & Video, Lda, contribuinte fiscal 502535105, Sociedade por Quotas com sede na Rua Pedro Hispano 676, 4150-395 Porto, com o capital social de 14.963.90 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o nº 48708. adiante designada por Digimagem e as Associações a seguir mencionadas:

ASFIC – Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, contribuinte fiscal 501638687, com sede na Rua Gomes Freire 174, 1169-007 Lisboa, aqui representada pela DRN

ASFTAAO/PJ – Associação Sindical dos Funcionários de Telecomunicações, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária, contribuinte fiscal 501731253, com sede na Rua Gomes Freire 174, 1169-007 Lisboa

e
ASS/PJ – Associação Sindical da Segurança da Polícia Judiciária, contribuinte fiscal 505654695, com sede na Rua Assis Vaz 113, 4200-096 Porto

é celebrado o seguinte protocolo de cooperação, válido para todos os membros, colaboradores e familiares dessas Associações, desde que devidamente identificados com uma declaração da respectiva Associação.

1 – A Digimagem disponibiliza as seguintes condições na aquisição de todos os seus produtos e serviços:

- 1.1 Desconto de 10% em todos os produtos (excepto informática)
- 1.2 Flexibilidade de pagamento e crédito até 48 meses (apoio Banco Cetelem)
- 1.3 Entrega, instalação e ligações assegurada por pessoal especializado (grátis)
- 1.4 Aconselhamento na aquisição do equipamento no ponto de venda, ou no domicílio, tendo em vista potenciar a melhor prestação dos equipamentos e enquadramento com a decoração.
- 1.5 Possibilidade de RETOMA de equipamentos antigos
- 1.6 Estudo e execução de MÓVEIS para TV, Hi-Fi, Sistemas de Cinema em casa e outros, para uma perfeita integração no mobiliário existente.
- 1.7 Serviços de Serralharia, electricidade e carpintaria para colocação de equipamento, em situações em que os mesmos sejam necessários.
- 1.8 Apoio junto de operadores de fornecimento de canais de TV para melhorar a qualidade do sinal
- 1.9 Serviço de mudança de equipamentos de Audio e Video, na morada actual, ou para outra.
- 1.10 Acessoria na fase de construção de habitação (fim da fase de pedreiro e antes de trolha) para definição de locais para instalação, imediata ou futura, de equipamentos de Audio, Video e Informática.

2- A ASFIC e ASFTAAO/PJ disponibilizarão para o efeito:

- 2.1 – Os diversos meios de comunicação de que dispõem para divulgação junto de todos os seus membros, colaboradores e familiares das condições aqui apresentadas,
- 2.2 – Todas as informações necessárias ao encaminhamento dos seus membros, colaboradores e familiares para a Digimagem.

Qualquer das partes pode a todo o tempo, notificando a outra parte, fazer cessar imediatamente a vigência deste protocolo, sem que por isso a parte notificada tenha direito a indemnização ou compensação, e independentemente de qualquer outra formalidade.

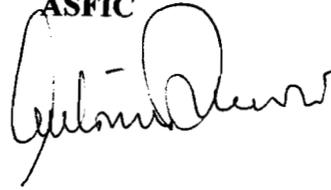
O presente protocolo de acordo foi celebrado em 28 de Fevereiro de 2005

Digimagem

DIGIMAGEM - TV - AUDIO E VIDEO, L.º



ASFIC



ASF TAAO



ASS/PJ

ASSOCIAÇÃO SINDICAT
SERVIDORES P. JUIC.
RUA ASSIS VAZ, 113
4200-096 PORTO